



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 22 de maio de 2026

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 140/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Piancó – PB, para o Biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 1327, de 8 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear pelo prazo de 2 (dois) anos, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), que será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil:

I - Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÂNGELO LEITE FILHO (Titular)

MARCONI ÍTALO GERVAZIO LOPES (Suplente)

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EGILSON FILHO DE LACERDA (Titular)

JOSÉ CARLOS ALEXANDRE (Suplente)

III - Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 22 de maio de 2026

FÁBIO RUFINO DE LIMA (Titular)

VAGNER LOPES DIAS (Suplente)

**IV- Representantes da Câmara de
Dirigentes Lojistas de Piancó -CDL**

JOSÉ GERALDO LEITE MORORÓ
(Titular)

EDWILAME VALDEVINO BEZERRA
(Suplente)

V - Representantes da Igreja Católica

CÍCERO PAULINO DOS SANTOS
COSTA (Titular)

JOSÉ APARECIDO RODRIGUES DOS
SANTOS (Suplente)

**VI - Representantes Das Igrejas
Evangélicas**

MÁRCIA MARIA LEITE (Titular)

LEOCÁCIO ROGÉRIO FURTUNATO
DE ARAÚJO (Suplente)

**VII - Representantes do Poder
Legislativo Municipal**

EDGAR VALDEVINO LIMA (Titular)

JOSÉ SOARES DE SOUZA (Suplente)

Art. 2º. A presente Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

Paço Municipal, em 22 de maio de 2026.


**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO**
Prefeito